CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCEDIMENTO Administrativo nº 001.0002717/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
CONTRATO Nº 110/2023

O MUNICÍPIO ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, a empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL ESPERANTINA LTDA, sediada na Rod PI 214, nº 3359, bairro Palestina, na cidade de Esperantina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.204.805/0001-50, representada neste ato pela Srª. Jessyca Maria Fortes de Carvalho, portador do CPF nº 074.203.893-90, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico nº 09/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0002717/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FUTURAS DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ESPERANTINA - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2023 Procedimento Administrativo nº 001.0002717/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	ÓLEO DIESEL COMUM	251.000	Litros	Ale Sat Combustíveis	5,34	1.340.340,00
03	ÓLEO DIESEL S10	251.000	Litros	Ale Sat Combustíveis	5,47	1.372.970,00
TOTAL						**2.713.310,00**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 09/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0002717/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão por conta dos RECURSOS PRÓPRIOS/ OUTROS RECURSOS, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.00 / 02.06.00 / 02.07.01 / 02.07.03 / 02.08.01 / 02.08.02 / 02.09.00 / 02.10.00 / 02.11.01 / 02.11.02 / 02.13.00.

Proj/Atividade:
13.392.0038.2290.0000/04.123.0009.2081.0000/12.361.0030.2206.0000/12.361.0030.2202.0000/12.361.0030.2204.0000/12.361.0030.2203.0000/08.244.0016.2150.0000/18.541.0053.2480.0000/15.451.0040.1326.0000/15.451.0040.2320.0000/10.301.0020.2160.0000/04.122.0005.2040.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de **2.713.310,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, trezentos e dez reais),** que será pago mediante a ao fornecimento de produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove

o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 11 de Julho de 2023.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal
Contratante

JESSYCA MARIA FORTES DE CARVALHO:07420389390
Assinado de forma digital por JESSYCA MARIA FORTES DE CARVALHO:07420389390
Dados: 2023.07.12 18:07:31 -03'00'

POSTO DE COMBUSTÍVEL ESPERANTINA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome Poliana Lopes Silva CPF: 055.667.423-51

Nome: Ana Karolina da Silva Carlos CPF: 049.009.413-95